



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira,05

CNPJ 60.123.916/0001-60 - email:contato@camarariversul.sp.gov.br

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

P O R T A R I A Nº 06/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 **“DESIGNA RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS”.**

EDISON ANTONIO RICARDO, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Monica dos Santos Medeiros, RG:23696152-4 SSP/SP, CPF. 254.815.578-19, lotado no cargo de Coordenadora Parlamentar de Expediente da Câmara Municipal de Riversul, como responsável pelos Adiantamentos.

Parágrafo Único – A presente designação não desonera outro servidor de receber adiantamento, caso o responsável titular esteja com adiantamento em aberto, e nesse intervalo necessite da abertura de novo adiantamento para eventuais despesas com agente público ou político, ou ainda para despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, em
09 de Janeiro de 2024

EDISON ANTONIO RICARDO
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.